DECRETO Nº 104, DE 03 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM 06/07/2023
EDIÇÃO Nº 1716, PÁGINA 07/08

"Composição da JARI – 2023/2025"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como a Resolução do CONTRAN nº 357/2010;

Considerando, ainda, que o mandato da JARI é de no mínimo 01 (um) ano e máximo de 02 (dois) anos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI,** para o biênio 2023/2025, os seguintes membros:

PRESIDENTE: **LUCAS PEREIRA JOB LEAL**, CPF 287.2**.***-** – Advogado OAB/SP 376.761;

MEMBROS: **THAIS APARECIDA LAVASSO**, CPF 311.4**.***-** – Servidora Pública Municipal

ANTONIO DONISETE ANTUNES GARCIA, CPF 016.5**.***-** – Taxista;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 041/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de julho de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO